



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria Municipal de Educação a elaboração e implantação do **Programa Municipal de Proteção à Criança no Ambiente Escolar**, contemplando a criação de protocolos de prevenção e enfrentamento de situações de violência e vulnerabilidade infantil, a capacitação periódica dos profissionais da educação, o fortalecimento da integração entre as áreas de educação, saúde e assistência social, o aprimoramento dos mecanismos de segurança das unidades escolares e creches, incluindo a análise da viabilidade de monitoramento por câmeras nas salas de aula e demais espaços de uso coletivo, observada a legislação vigente, bem como a implementação de canais institucionais de orientação e comunicação com as famílias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as políticas públicas voltadas à proteção integral das crianças no ambiente escolar, garantindo que escolas e creches da rede municipal disponham de instrumentos adequados para prevenção, identificação, acolhimento e encaminhamento de situações que possam representar riscos ao desenvolvimento físico, emocional e psicológico dos alunos.

A proteção da infância constitui dever compartilhado entre o Poder Público, a família e a sociedade, sendo fundamental que as unidades escolares contem com diretrizes claras, profissionais capacitados e mecanismos eficientes de prevenção e acompanhamento de situações de vulnerabilidade. Nesse contexto, a criação de um programa municipal específico permitirá a padronização de procedimentos, o fortalecimento da rede de proteção e a ampliação das ações de cuidado e segurança no ambiente escolar.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



O programa poderá contemplar a elaboração de protocolos para prevenção e enfrentamento de situações de violência, abuso, negligência e outras formas de violação de direitos; a capacitação periódica dos profissionais da educação para identificação de sinais de risco e adoção dos procedimentos adequados; o fortalecimento da articulação entre as secretarias municipais e os órgãos de proteção; além da criação de canais institucionais que facilitem a orientação e a comunicação com pais e responsáveis.

Entre as medidas passíveis de avaliação e implementação no âmbito do programa, destaca-se o monitoramento de salas de aula e demais espaços de uso coletivo por meio de câmeras de segurança, observadas as normas legais aplicáveis à proteção da privacidade e ao tratamento de dados. Trata-se de ferramenta que pode contribuir para a prevenção de ocorrências, para o esclarecimento de eventuais fatos e para a promoção de maior tranquilidade às famílias, além de resguardar os próprios profissionais da educação no exercício de suas funções.

A proposta busca promover um ambiente cada vez mais seguro, acolhedor e transparente para alunos, responsáveis e servidores da educação, fortalecendo a confiança da população na rede municipal de ensino e reafirmando o compromisso do Poder Público com a proteção da infância.

Diante da relevância da matéria, apresento a presente indicação e solicito especial atenção do Poder Executivo para sua análise e implementação.

Casimiro de Abreu, 11 de junho de 2026.

Vinicius Pereira do Silveira

VINICIUS PEREIRA
Vereador